

Rep. 26/2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1660
Em 29/05/2023
Cezar
EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 28971/2023/SR(MG)G/SR(MG)/INCRA-INCRA

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Ao Exmo. Sr. José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955
Juiz de Fora/MG
CEP: 36.016-000

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1150/2023-DE ajc**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.046154/2023-71.**

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao expediente em epígrafe, informa-se que o imóvel pleiteado para concessão a esse Município pertence a União Federal, sendo que o órgão competente para gestão de bens imóveis da União é a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e não o INCRA.
2. Ante o exposto, sugerimos respeitosamente o redirecionamento da presente demanda àquela Secretaria.
3. Por fim, informa-se que esta Autarquia não possui interesse no referido imóvel, não se opondo a presente concessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 24/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16538006** e o código CRC **9D1D0A2B**.